



PORTARIA N°. 119/2019.

Dispõe sobre os Agradecimentos e Aposição de Votos de Elogios ao Servidor do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n° 17/2019, vindos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 34ª Zona Eleitoral do Município de Chapada dos Guimarães/MT, encaminhando Votos de Elogio nos assentamentos funcionais do Agradecimentos e Solicitação de Aposição de Votos de Elogio ao Servidor, pela Competente e Valoroso Trabalho, que coroou de êxito a reinauguração da nova sede da 34ª Zona Eleitoral do Município de Chapada dos Guimarães/MT;

CONSIDERANDO a colaboração a àquela unidade do Servidor Público Municipal, sendo ele: **Sr. OZAÍAS PEREIRA CORRÊA (Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido ao Cartório Eleitoral); e**

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e admiração e, em se tratando de gestão de pessoas, é um importante instrumento de incentivo a excelência profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor acima nominado em virtude da competência, zelo, idoneidade, dedicação, dinamismo e compromisso, com que desempenharam e execução das atividades inerentes aos trabalhos desempenhados na reinauguração da nova sede da 34ª Zona Eleitoral do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º. DETERMINAR que o objeto deste ato conste nos assentamentos funcionais dos servidores junto à Secretaria de Administração do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal